



EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 147/2012

A Embaixada da República Federativa do Brasil cumprimenta atenciosamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe (MNEC) e **lamenta profundamente o indevido tratamento jornalístico dado pelos periódicos *Kê Kuá!* e *Téla Nón* a correspondência de caráter privado remetida ao editor responsável pelo mencionado semanário, rogando ademais os bons ofícios desse MNEC no sentido de tornar pública a presente nota.**

2. A Embaixada brasileira lamenta com pesar a ética jornalística que norteia o periódico que publicou carta particular, sem que para tanto isso tenha sido pedido ou sequer sugerido pelo remetente. A sugestão implícita da carta, que não foi alcançada pelo editor do jornal, foi o de conferir a suas matérias maior rigor e exatidão, no intuito de abordar temas importantes com a complexidade que merecem. O que causou desconforto à Embaixada foi o excessivo tom de uma suposta intolerância brasileira aos problemas santomenses, o que não é verdade; daí a menção de que, numa publicação como aquela, não apenas eventuais dificuldades de relacionamento deveriam ser expressas, mas também a agenda positiva de nossa cooperação bilateral, aliás recentemente enaltecida, em declarações públicas em Portugal, pelo Senhor Primeiro-Ministro Patrice Trovoada. A par do baixo nível ético que permitiu semelhante atentado à privacidade de correspondência, sublinhe-se o tratamento acintoso à língua portuguesa nas transcrições de trechos da carta desta Embaixada, que não é responsável pelos vulgares erros ali cometidos.

3. Soube-se da informação da agenda daquela autoridade em Brasília: chegada às 15h de 25 de junho, com encontros às 15h30 no Ministério de Indústria, Desenvolvimento e Comércio – MIDC (equivocadamente mencionado nas matérias jornalísticas) e às 16h no Ministério da Defesa, com o titular Celso Amorim, em encontro de hora e meia. Na primeira reunião – que não se deu com a presença do titular da pasta (chamado pela Senhora Presidenta Dilma Rousseff), mas com o Secretário Executivo Emilio Garofalo Filho, a Chefe da Assessoria Internacional Ana Claudia Takatsu e a Consultora Sênior Lucia Helena Monteiro Souza – foi-lhe informada a impossibilidade de abertura de linhas de crédito até a

finalização do processo de renegociação da dívida santomense no Senado Federal brasileiro.

4. **O fato de a Embaixada brasileira não ter conhecimento desse fato, como explicitado na carta, não caracteriza, em hipótese alguma, desmentido das declarações do Sr. Primeiro Ministro.** Também não significa que eventual tratamento político, orientado pelo Ministério das Relações Exteriores, a quem se reporta esta Embaixada, venha a ser igual ou diferente àquele mencionado pela autoridade santomense com base em seus encontros com integrantes do MDIC.

5. Sendo a viagem em questão, embora de trabalho, de caráter privado, contou-se tão-somente com o auxílio de cortesia desta Embaixada e da Secretaria de Estado do Ministério das Relações Exteriores para a consecução da agenda. Adune-se, por oportuno, que a razão impeditiva do acompanhamento protocolar da agenda pelo Ministério das Relações Exteriores não foi possível, como ocorreria em viagem oficial, em razão dos trabalhos de finalização da Conferência Rio+20.

6. Viola frontalmente a ética da comunicação social, portanto, atribuir má-fé a uma autoridade em função de meras informações, retificações e críticas à própria maneira como se realiza o jornalismo por quem se diz jornalista, todas realizadas em correspondência de caráter privado. As questões levantadas na carta da Embaixada ao *Kê Kuá!* redundariam, sim, em esclarecimentos a ser buscados por uma imprensa que se entendesse responsável e séria, e não em exploração sensacionalista de baixíssimo nível.

A Embaixada da República Federativa do Brasil aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe os protestos da sua mais alta consideração.

São Tomé, em 7 de julho de 2012.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES
DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE